



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano XI - Edição nº 01773 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
853369D0F7FD9C3854769F43A50F90AB

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA nº 021/2026PMSS.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 018/2026PMSSDI
- EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2026FOR-PMSS- DISPENSA Nº 018/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026.
- SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 038/2025PS-FME
- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 064/2026FOR-PMSS - REF. DISPENAS Nº 013/2026PMSSDI
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 054/2025PS-PMSS - CR004/2025
- SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2026PS-PMSS
- TERMO DE ADJUDICACAO E HOMOLOGACAO DE REMANESCENTE
- EXTRATO CONTRATO Nº 059/2026PS-PMSS - CREDENCIAMENTO 02/2025
- ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026PMSSDI

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA nº 018/2026PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025. Processo Administrativo Nº 090/2026.

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação, referente a Dispensa nº 018/2026PMSSDI, Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO JUNINA DE PRAÇAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.*

Contratada: **D & O COMERCIAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Praça Juthay Magalhães, Centro, Souto Soares, inscrita no CNPJ/MF nº 08.203.157/0001-26. VALOR GLOBAL: R\$ 39.906,00 (trinta e nove mil, novecentos e seis reais)

Souto Soares/BA, 19 de maio de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento Nº 090/2026FOR-PMSS- Dispensa nº 018/2026 – Processo Administrativo nº 101/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO JUNINA DE PRAÇAS E RUAS DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Proponente/Homologado: D & O COMERCIAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Praça Juthay Magalhães, Centro, Souto Soares, inscrita no CNPJ/MF nº 08.203.157/0001-26.

Valor Global: R\$ 39.906,00 (trinta e nove mil, novecentos e seis reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental.

FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2015 – Promoção da Atividades Culturais, Tradicionais e Quilombolas.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2.016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de Consumo.

FONTE: 1500

Período de Vigência do Contrato: 19/05/2026 a 30/06/2026.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

02º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 035/2025PS-FME
REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **035/2025**, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**

CONSIDERANDO que o objeto da Ata encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do contrato de prestação de serviços nº **035/2025**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que a Ata fora assinado em 24/03/2025, com vencimento em 24/03/2026.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Ata;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº **035/2025**, firmado em 24/03/2025, com a Empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.155.782/0001-09, sediado(a) na Avenida dois de julho, 200, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP: 46990-000, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE CISTERNA, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2025PS-FME, por mais 12 (doze) meses, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a partir de 24/03/2026 até 24/03/2027, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2025PS-FME ora aditada.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 23 de Março de 2026.

EMERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal de Souto Soares
Contratante

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 01.155.782/0001-09
Contratada

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Balancete



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2026FOR-PMSS REF. DISPENSA Nº 013/2026PMSSDI

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 064/2026FOR-PMSS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES E A EMPRESA ZELI DE SOUZA SAMPAIO.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (19/05/2026), de um lado **O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 827.249.625-91 e portador do RG. nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa Dr. Otto Alencar, Nº 76, Centro, nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 064/2026FOR-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade **DISPENSA Nº 013/2026PMSSDI**, que se regerá pela legislação pertinente, fundamentados na Lei Federal nº. 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a inclusão de dotação orçamentária referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, de forma parcelada, para atender às necessidades das diversas Secretarias e Unidades Administrativas do Município de Souto Soares/BA, pelo Contratado: **ZELI DE SOUZA SAMPAIO**, inscrita no CNPJ nº 51.855.126/0001-89, situada na Av. João Antônio, s/n, centro, Souto Soares-BA, que a partir de agora, passa também a conter a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2039 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 1660
FONTE: 1661

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Souto Soares-BA, 19 de maio de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2025PS-PMSS – Credenciamento nº 004/2025 -Processo Administrativo nº 045/2025

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
054/2025PS-PMSS, DECORRENTE DO
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025”*

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 054/2025PS-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 03/04/2025, com vencimento em 03/04/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 043/2025PS-PMSS, firmado em 20/03/2025, com a empresa **SILVIO OLIVEIRA SANTOS** inscrita no CNPJ sob o nº 43.413.992/0001-91, com sede a Rua Valdemiro Rego, s/n, Centro, Piatã, CEP: 46.765-000, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 054/2025PS-PMSS, por 12 (doze) meses, a partir de 03/04/2026 a 03/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 03 de abril de 2026.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SILVIO OLIVEIRA SANTOS
CNPJ nº 43.413.992/0001-91
Contratada

Testemunhas:

1: _____
RG Nº.

2: _____
RG Nº.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

02º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 038/2025PS-FME
REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 005/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **038/2025**, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**

CONSIDERANDO que o objeto da Ata encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do contrato de prestação de serviços nº **038/2025**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que a Ata fora assinado em 10/04/2025, com vencimento em 10/04/2026.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Ata;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº **038/2025**, firmado em 24/03/2025, com a Empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.155.782/0001-09, sediado(a) na Avenida dois de julho, 200, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP: 46990-000, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO DISTRITO DE SEGredo MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA – CRECHE TIPO 1, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº. 965500/2024/FNDE/CAIXA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2025PS-FME, por mais 12 (doze) meses, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a partir de 10/04/2026 até 10/04/2027, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2025PS-FME ora aditada.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 01 de Abril de 2026.

EMERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal de Souto Soares
Contratante

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 01.155.782/0001-09
Contratada

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE REMANESCENTE

Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Grupo/Lote nº 1, 2 e 3.

A autoridade competente do município de Souto Soares/Ba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com fundamento nos elementos constantes no processo administrativo, nos autos do Pregão Eletrônico nº 015/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinado a atender às necessidades da frota de veículos da prefeitura e fundo municipais de Souto Soares, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, resolve:

I – Adjudicar o objeto do Grupo/Lote nº 1 à empresa MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FORTALEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.847.830/0001-10, no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), classificada anteriormente em quinto lugar e regularmente convocada nos termos do art. 90, § 4º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo manifestado interesse na contratação e apresentado proposta compatível com o valor estimado.

II - Adjudicar o objeto do Grupo/Lote nº 2 à empresa MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FORTALEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.847.830/0001-10, no valor de R\$ 1.048.000,00 (um milhão e quarenta e oito mil reais), classificada anteriormente em sexto lugar e regularmente convocada nos termos do art. 90, § 4º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo manifestado interesse na contratação e apresentado proposta compatível com o valor estimado.

III - Adjudicar o objeto do Grupo/Lote nº 3 à empresa MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FORTALEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.847.830/0001-10, no valor de R\$ 255.290,22 (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa reais vinte e dois centavos), classificada anteriormente em sexto lugar e regularmente convocada nos termos do art. 90, § 4º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo manifestado interesse na contratação e apresentado proposta compatível com o valor estimado.

IV – Homologar o resultado do certame, conforme decisão proferida pelo Pregoeiro, tendo sido observado o devido processo legal, com respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, eficiência, julgamento objetivo e demais diretrizes previstas na legislação vigente.

Publique-se o presente termo no Diário Oficial do Município e promova-se a adoção das providências necessárias para a formalização da Ata de Registro de Preços com a empresa adjudicatária, nos termos do edital.

Souto Soares/BA, 21 de maio de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 059/2026PS-PMSS – oriundo do Credenciamento nº 002/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA EM GERAL (LOTE 02), VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA ÁREA, COMO ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE DIVERSAS PRAÇAS NAS SEGUINTE LOCALIDADES: POVOADO DE VELHO CHICO, POVOADO DE PARAGUAI, POVOADO DE CABANO, POVOADO DE PINDAÍBA, POVOADO DE MANOEL JOAQUIM, POVOADO DE SÃO DOMINGOS, POVOADO DE MANOEL LOURENÇO, BEM COMO DA PRAÇA DA EMBASA NA SEDE, PARA SUPRIR DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Empresa Contratada: RENATA REGINA OLIVEIRA GONÇALVES SALES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.389.944/0001-30, situada com endereço na Rua Antônio Pires de Almeida, 186, Centro, Cícero Dantas/Bahia, CEP: 48.410-000.

Valor global do contrato: 34.353,80 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), referente aos serviços técnicos de arquitetura em geral (LOTE 02), com o valor unitário/hora de R\$ 132,13 (cento e trinta e dois reais e treze centavos), com estimativa total para execução de 260h (duzentos e sessenta horas).

Embasamento Legal: Art. nº 79 da Lei 14.133/2021

Dotações Orcamentárias:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

AÇÃO: 1009 – Construção, restauração e pavimentação de vias públicas

AÇÃO: 2022 – Manutenção e Desenv. Das Ações de Infraestrutura

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

Período de Vigência do Contrato: 02/04/2026 a 31/12/2026.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026PMSSDI

Na edição nº 01770 publicada na data de 18 de maio de 2026, no Diário Oficial do Município, na Publicação do Aviso de Licitação – Dispensa nº 020/2026PMSSDI.

Onde se lê: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material descartável, embalagens e produtos de bomboniere, conforme interesse da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do município de Souto Soares.

Leia-se: Contratação de empresa visando o fornecimento de material descartável e embalagens, conforme interesse da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do município de Souto Soares.

Onde se lê: DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 21/05/2026, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

Leia-se: DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 22/05/2026, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

Souto Soares/BA, 19 de Maio de 2026.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação
Decreto/GP nº 26 Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento Nº 212/2025FOR-PMSS – Dispensa nº 047/2025PMSSDI – Processo Administrativo nº 248/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Proponente/Homologado: PLENITUDE – SOLUÇÃO EM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO LTDA, inscrita (a) no CNPJ sob o nº 54.144.744/0001-09, sediada na Rua Severino Rodrigues, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

Valor Global: R\$ 123.921,17 (cento e vinte e três mil, novecentos e vinte e um reais e dezessete centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo

FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenvolvimento e manutenção das ações da secretaria municipal de infraestrutura.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2074 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2102: Manutenção das Ações PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1660

Fonte: 1661

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Período de Vigência do Contrato: 31/12/2025 a 31/03/2026.

Embasamento Legal: Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE DISPENSA nº 021/2026PMSS – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria e pintura para confecção de painéis e portais, para o circuito da festa e das principais avenidas de acesso para os festejos juninos/ano 2026, nesta cidade de Souto Soares/BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, com valor global de R\$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 26/05/2026, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**

licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, souto soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 as 17h:00 até 26/05/2026.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 21 de maio de 2026.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

Decreto/GP nº 26 Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2025.